



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ**

**Deliberação Plenária nº 40, de 10 de novembro de 2015.**

Aprova a prestação de contas do CAU-CE, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2015.


O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE, em Reunião Ordinária no dia 10 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.34, incisos I, II e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o art.8º,§ 4º da Resolução CAU/BR nº 101 de 27 de março de 2015.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a Prestação de Contas do CAU/CE, dos meses de julho a setembro de 2015 do CAU/CE;

Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Odilo Almeida Filho  
Presidente